REQUERIMENTO Nº 493/2019
Data: 04 de novembro de 2019

Ementa: Solicita envio de Ofício ao senhor André Pepitone da Nóbrega, Diretor Geral da Aneel manifestando o repudio deste vereador à pretensão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de taxar a geração de energia solar e demais formas de energias renováveis.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao senhor André Pepitone da Nóbrega, Diretor Geral da Aneel, manifestando repudio deste vereador que abaixo subscreve, à pretensão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de taxar a geração de energia solar e demais energias renováveis a exemplo da energia eólica e da energia de biomassa nos biodigestores.

Atualmente e pela regra atual, no caso de quem tem o sistema de geração de luz solar pode injetar a energia excedente na rede de distribuição e tem como retorno a isenção em 100% do pagamento de tarifas pelo uso da rede elétrica e encargos cobrados na conta de luz. Com à pretensa proposta da Aneel, a compensação é de apenas 68%, ou seja, é como se fosse cobrado 32% de taxação pela energia gerada.

Essa diminuição significará um desincentivo, pois os custos iniciais são altíssimos, e com a nova medida tende a retardar ainda mais o retorno dos investimentos. A mudança proposta pela Aneel prevê que os incentivos sejam revogados gradativamente. A Aneel alega que, pelas regras atuais, os consumidores que não possuem sistema de geração próprio de energia acabam pagando pelos subsídios de quem tem.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04/11/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Entendemos que isso é um ultraje ao cidadão que opta pelo Sistema de Energia Renovável. Recentemente, o vereador Ronaldo Pohl através do Requerimento 427/2019, desta Casa de Leis, sugeriu ao Prefeito de Marechal Cândido Rondon que dê ainda mais vantagens aqueles que escolhem pela energia renovável. Tanto pela sustentabilidade quanto pela pelo incentivo, entendemos que essa modalidade (de energia renovável) deve ser incentivada. Esse mercado vem crescendo pela adesão de consumidores que vêem vantagens em longo prazo com a implementação do sistema de energia limpa. Porém, a possibilidade de taxação do serviço frustraria muitos interessados em tal adoção. Sendo assim entendemos como desnecessária à pretensão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de taxar a geração de energia solar, repudiando tal atitude.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de novembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

ADRIANO COTTICA
Vereador

JOSOÉ PEDRALLI
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

WALMOR MERGENER
Vereador

PEDRO RAUBER
Vereador

ARION NASIHGIL
Vereador

CLEITON FREITAG
Vereador

VANDERLEI SAUER
Vereador

DORIVALDO KIST
Vereador

VALDIR PORT
Vereador

VALDECIR SCHONS
Vereador